

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O HOSPITAL PROVISÓRIO DO RECIFE, NA CONDIÇÃO DE CONTRATANTE E A RC CONSULTORIA MÉDICA EIRELI, NA CONDIÇÃO DE CONTRATADA.

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços, que entre si fazem, de um lado, como **CONTRATANTE**, e assim doravante identificado neste instrumento,

(a) SOCIEDADE PERNAMBUCUA DE COMBATE AO CÂNCER – SPCC, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.894.988/0008-00, com sede na Rua da Aurora, nº 1675, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50040-090, gestora do **HOSPITAL PROVISÓRIO DO RECIFE**, neste ato representada por seu superintendente geral, Sr. Filipe Costa Leandro Bitu, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade de RG nº nº 970291556-92 (SSP/CE), e inscrito no CPF sob o nº 770.732.313-00;

e, do outro lado, como **CONTRATADA**, e assim doravante identificada neste instrumento,

(b) RC CONSULTORIA MEDICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.082.924/0001-57 com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Antero Mota, 411, Cordeiro, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador Renan Leandro Casado, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.974.044-00, com domicílio profissional no mesmo endereço anteriormente indicado;

CONSIDERANDO que as partes firmaram o Contrato de Prestação de Serviços Médicos;

Tem entre si, justo e contratado, o presente Termo Aditivo, na forma das cláusulas e condições que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO: Em virtude das negociações havidas, as partes decidem alterar o objeto contratado para que, desde então seja considerada a quantidade de (02) dois médicos para a realização de serviços de coordenação no HOSPITAL PROVISÓRIO DO RECIFE (UNIDADE AURORA), com valor estimado de R\$ 31.065,00 (trinta e um mil e sessenta e cinco reais), 02 (dois) médicos para o cumprimento da carga horária de 30h/semanais, com valor mensal estimado de R\$ 20.865,00 (vinte mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), 03 (três) médicos para o cumprimento de plantões semanais de doze horas durante a semana, com valor mensal estimado de R\$ 20.865,00 (vinte mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), 01 (um) médico para o cumprimento de plantões semanais de doze horas durante o fim de semana, com valor mensal estimado de R\$ 7.512,00 (sete mil, quinhentos e doze reais), 01 (um) médico para o cumprimento de plantões semanais de

vinte e quatro horas durante o fim de semana, com valor mensal estimado de R\$ 15.783,00 (quinze mil, setecentos e oitenta e três reais), 01 (um) médico para o cumprimento de plantões semanais de vinte e quatro horas durante a semana, com valor mensal estimado de R\$ 14.787,00 (quatorze mil, setecentos e oitenta e sete reais), totalizando o valor mensal global estimado de R\$ 110.877,00 (cem e dez mil, oitocentos e setenta e sete reais).

CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO: Pelo presente instrumento, as partes resolvem alterar o valor previsto nos ANEXOS 1 e 2 vinculado ao Contrato, ficando estabelecido a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo, o valor mensal global estimado de R\$ 100.393,50 (cem mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, permanecendo válidas e inalteradas aquelas não expressamente modificadas por este instrumento.

E, por assim estarem justos e acertados, as partes aceitam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Recife, 01 de novembro de 2020.

Filipe Costa Leandro Bitu
SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – SPCC
HOSPITAL PROVISÓRIO DO RECIFE
Filipe Costa Leandro Bitu

ASMO
RC CONSULTORIA MEDICA EIRELI
Renan Leandro Casado

TESTEMUNHAS:

Luciana S. Souza
Nome: *LUCIANA S. SOUZA*
Id: *4357129*
CPF: *560.370.745-34*

Jéssica Simone Lins da Silva
Nome: *JÉSSICA SIMONE LINS DA SILVA*
Id: *9.662.702*
CPF: *204.377.244-33*